

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXECUTIVO

Ano IV - Número: 3734 de 27 de Setembro de 2024
DATA: 27/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 27/09/2024 17:04:28

IP com nº: 172.16.2.39

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3526

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.27/09/2024 - CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
- ✚ RESOLUÇÃO: 03/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES MENSIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SÃO BENEDITO.
- ✚ RESOLUÇÃO: 04/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SÃO BENEDITO.
- ✚ RESOLUÇÃO: 17/2024 - DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - ANO 2024 (1º SEMESTRE).
- ✚ RESOLUÇÃO: 18/2024 - DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE - ANO 2024 (1º SEMESTRE).
- ✚ EXTRATO DE ARP: 2024.09.27.001/2024 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP – 007/2024
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 20240013/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240013.



**SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.27/09/2024 -
CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SÃO
BENEDITO/CE****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	COD. CATMAT / CATSERV	DESCRIÇÃO	TIPO	UN. DE MEDIDA	QNT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	30037	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA. CÓDIGO SIGTAP:205020020 - PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	60		
2	30040	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR). CÓDIGO SIGTAP:205020089 - US DO GLOBO OCULAR. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	48		



3	30034	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) 2X. CÓDIGO SIGTAP:211060011 - BIOMETRIA ULTRASSONICA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	24		
4	11649	OFTALMOLOGIA – CRISTALINO. CÓDIGO SIGTAP:211060020 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	144		
5	16608	OFTALMOLOGIA / DIAGNOSE CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA. CÓDIGO SIGTAP:211060054 - CERATOMETRIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	48		
6	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:211060062 - CURVA DIARIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	48		
7	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:211060070 - ELETRO-OCULOGRAFIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	24		
8	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:211060089 - ELETRORETINOGRRAFIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	24		

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 27/09/2024 17:04:28 - IP com n°: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3526



9	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:211060097– ESTESIOMETRIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	48		
10	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:211060100– FUNDOSCOPIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	672		
11	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:211060119– GONIOSCOPIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	120		
12	16659	OFTALMOLOGIA / DIAGNOSE - MAPEAMENTO DE RETINA. CÓDIGO SIGTAP:211060127 - MAPEAMENTO DE RETINA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	444		
13	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:211060135 - MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	36		
14	30035	MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea. CÓDIGO SIGTAP:211060143 - MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		



15	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:211060151 - POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	180		
16	7617	EXAME FISIÁTRICO - POTENCIAL EVOCADO VISUAL. CÓDIGO SIGTAP:211060160 - POTENCIAL VISUAL EVOCADO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	24		
17	30042	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR. CÓDIGO SIGTAP:211060178 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	60		
18	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:211060208 - TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	84		
19	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:211060216 - TESTE DE SCHIRMER. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	36		
20	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:211060224 - TESTE DE VISO DE CORES. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		



21	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:211060232 - TESTE ORTÓPTICO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
22	30025	TESTE ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO RÍGIDA GÁS PERMEÁVEL EM AMBOS OS OLHOS. CÓDIGO SIGTAP:211060240 - TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
23	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:211060259 - TONOMETRIA APLANAÇÃO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	468		
24	30038	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:211060267 - TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	36		
25	30089	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA. CÓDIGO SIGTAP:301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	3648		



26	16594	CONSULTA MÉDICA – OFTALMOLOGIA. CÓDIGO SIGTAP:301010102 - CONSULTA PARA DISGNÓSTICO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	301 2		
27	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:303050012 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	302 4		
28	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:303050039 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	960		
29	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:303050047 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	732		
30	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:303050055 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	720		



31	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:303050063 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	444		
32	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:303050071 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	372		
33	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:303050080 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	348		
34	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:303050152 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª ASS. C/ 2ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	360		
35	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP: 303050160 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª ASS. C/ 2ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	888		



36	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:303050179 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª ASS. C/ 3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	372		
37	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:303050187 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª ASS. C/3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	816		
38	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:303050195 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (2ª ASS. C/ 3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	360		
39	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:303050209 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª ASS. C/ 3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	756		
40	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:303050217 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (ASS.1ª, 2ª C/ 3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	756		



41	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:303050225 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (ASS. 1ª, 2ª C/ 3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	1176		
42	30067	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA. CÓDIGO SIGTAP:405010044 - DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	24		
43	30065	EPILACAO A LASER. CÓDIGO SIGTAP:405010052 - EPILAÇÃO A LASER. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
44	30065	EPILACAO A LASER. CÓDIGO SIGTAP:405010060 - EPILAÇÃO DE CÍLIOS. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	168		
45	30059	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS. CÓDIGO SIGTAP:405010079 - EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	36		



46	30059	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS. CÓDIGO SIGTAP:405010079 - EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS (PROGRAMA FEDERAL). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	36		
47	30074	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL. CÓDIGO SIGTAP:405010109 - OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
48	30080	SIMBLEFAROPLASTIA. CÓDIGO SIGTAP:405010141 - SIMBLEFAROPLASTIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	24		
49	30073	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS. CÓDIGO SIGTAP:405010168 - SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
50	30071	SUTURA DE PALPEBRAS. CÓDIGO SIGTAP:405010176 - SUTURA DE PALPEBRAS. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	24		



51	11711	OFTALMOLOGIA – PÁLPEBRA. CÓDIGO SIGTAP:405030118 - TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
52	30047	VITRECTOMIA ANTERIOR. CÓDIGO SIGTAP:405040130 - VITRECTOMIA ANTERIOR. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	300		
53	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:405040130 - INJEÇÃO RETROBULBAR / PERIBULBAR. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	12		
54	16624	OFTALMOLOGIA / CRISTALINO - CAPSULOTOMIA YAG OU CIRÚRGICA. CÓDIGO SIGTAP:405050011 - CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA (PROGRAMA FEDERAL). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	48		
55	30045	CAPSULOTOMIA A YAG LASER. CÓDIGO SIGTAP:405050020 - CAPSULOTOMIA A YAG A LASER. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	276		
56	30045	CAPSULOTOMIA A YAG LASER. CÓDIGO SIGTAP:405050020 - CAPSULOTOMIA A YAG A LASER (PROGRAMA FEDERAL). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVIÇO	UNIDADE	504		



57	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP:405050038 - CAUTERIZAÇÃO DE CÔRNEA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		
58	11649	OFTALMOLOGIA – CRISTALINO. CÓDIGO SIGTAP:405050062 - CORREÇÃO DE ASTIGMATISMO SECUNDÁRIO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		
59	30084	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS. CÓDIGO SIGTAP:405050070 - CORREÇÃO CIRÚRGICA DE HÉRNIA DE ÍRIS. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		
60	30058	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA. CÓDIGO SIGTAP:405050089 - EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	24		
61	30044	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA). CÓDIGO SIGTAP:405050119 - FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA (CATARATA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	216		



62	30050	IRIDECTOMIA CIRURGICA. CÓDIGO SIGTAP:405050178 - IRIDECTOMIA CIRÚRGICA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	24		
63	11630	OFTALMOLOGIA - CÂMARA ANTERIOR. CÓDIGO SIGTAP:405050208 - PARACENTESE DE CÂMARA ANTERIOR. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	24		
64	30087	RECOBRIMENTO CONJUNTIVA. CÓDIGO SIGTAP:405050216 - RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL (PROGRAMA FEDERAL). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		
65	11630	OFTALMOLOGIA - CÂMARA ANTERIOR. CÓDIGO SIGTAP:405050240 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA ANTERIOR DO OLHO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		
66	11622	OFTALMOLOGIA – Córnea. CÓDIGO SIGTAP:405050259 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA Córnea. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	240		
67	11614	OFTALMOLOGIA – CONJUNTIVA. CÓDIGO SIGTAP:405050291 - SUTURA DE CONJUNTIVA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		



68	30051	TRABECULECTOMIA. CÓDIGO SIGTAP:405050321 - TRABECULECTOMIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	12		
69	30046	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO. CÓDIGO SIGTAP:405050364 - TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERÍGIO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	348		
70	30044	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA). CÓDIGO SIGTAP:405050372 - FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (CATARATA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	656 4		
71	11720	OFTALMOLOGIA – RETINA. CÓDIGO SIGTAP: 0303050233 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA. SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTREA DE ANTIANGIOGÊNICO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	SERVI ÇO	UNIDAD E	180		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: compras@saobenedito.ce.gov.br ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____, _____, _____ de _____ de _____



Carimbo e assinatura

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 27/09/2024 17:04:28 - IP com n°: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3526



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 03/2024****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO****RESOLUÇÃO Nº 03/2024**

Dispõe sobre Aprovação do Calendário de Reuniões Mensais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Benedito.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.211, de 21 de novembro de 2019, que estabelece a criação e regulamentação do Conselhos Municipais de Direitos do Idoso de São Benedito, e considerando a importância da efetiva representação e coordenação dos trabalhos do CMDI - SB em conformidade com o Estatuto do Idoso.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades do Conselho para o cumprimento de suas atribuições de defesa, promoção e controle das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer um calendário de reuniões que permita a regularidade dos encontros, garantindo a participação dos conselheiros e a continuidade dos trabalhos;

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2024, foi discutido e deliberado o calendário de reuniões para o exercício 2024/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, o Calendário de Reuniões Mensais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Benedito, que ocorrerão, preferencialmente, nas últimas quintas -feiras de cada mês, no período da manhã.

Art.2º- Caso a última quinta-feira do mês seja feriado ou ocorra qualquer impedimento que inviabilize a realização da reunião, a mesma será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, 19 de setembro de 2024.

FELINA RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente do CMDI (biênio 2024 / 2026)
São Benedito-CE



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 04/2024****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO****RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

Dispõe sobre Aprovação da atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Benedito.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.211, de 21 de novembro de 2019, que estabelece a criação e regulamentação do Conselhos Municipais de Direitos do Idoso de São Benedito, e considerando a importância da efetiva representação e coordenação dos trabalhos do CMDI - SB em conformidade com o Estatuto do Idoso.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno para adequação às novas demandas e legislações vigentes;

CONSIDERANDO a importância de garantir o pleno funcionamento do Conselho e o cumprimento de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno foi minuciosamente avaliado e analisado por todos os conselheiros, sendo necessário realizar atualizações para assegurar sua conformidade e modernização;

CONSIDERANDO a deliberação em plenária, com aprovação unânime dos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Benedito, conforme discutido e deliberado na Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 19 de setembro de 2024.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, 19 de setembro de 2024.

FELINA RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente do CMDI (biênio 2024 / 2026)
São Benedito-CE



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 17/2024****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO 17/2024**

Dispõe sobre o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Ano 2024 (1º Semestre). _

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado - SECOFI;

CONSIDERANDO os Relatórios, Extratos Bancários e Notas de Compras fornecidas pelo Setor de Contabilidade do Município de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento – PAIF e BE – 1º Semestre- Ano 2024, apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada dia 27 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata nº 07/2024, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Ano 2024 (1º Semestre).

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social

São Benedito, 27 de setembro de 2024.

BERNADETE VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Benedito-CE



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 18/2024****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO 18/2024**

Dispõe sobre o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE - Ano 2024 (1º Semestre). _

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado - SECOFI;

CONSIDERANDO os Relatórios, Extratos Bancários e Notas de Compras fornecidas pelo Setor de Contabilidade do Município de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento – PAIF e BE – 1º Semestre- Ano 2024, apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada dia 27 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata nº 07/2024, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE - Ano 2024 (1º Semestre).

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social

São Benedito, 27 de setembro de 2024.

BERNADETE VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Benedito-CE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE ARP: 2024.09.27.001/2024**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ARP – 007/2024**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 54, de 27 de dezembro de 2023.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo N°: 2024.04.22.01.

Pregão Eletrônico SRP N°: 90020/2024-PE.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e permanente (brinquedos, playgrounds, mobiliário e biblioteca infantil) para atender as necessidades das escolas que aderiram ao Projeto Minha Infância do Município de São Benedito/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Contratante: Município de São Benedito/CE - Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 07.778.129/0001-74.

Fornecedor (es): BL SOLUCOES LTDA - CNPJ/MF: 25.206.054/0001-39; Valor Global do Produtos Registrados: R\$ 5.125.360,00 (cinco milhões cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais); T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA – MALTA DISTRIBUIDORA - CNPJ/MF: 30.946.397/0001-70; Valor Global do Produtos Registrados: R\$ 897.530,00 (oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta reais).

Forma de Fornecimento: Aquisição parcelada, conforme necessidade da administração.

Link para íntegra da ARP: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/236034/licit/170704>

Vigência: 12 (doze) meses.

São Benedito/CE, 29 de agosto de 2024.

Lucia de Fátima Gonçalves de Paula
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 20240013/2024**MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240013**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240013. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.01. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino (PNAE) do Município de São Benedito/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL – O Presente aditivo tem como fundamento legal, o Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.01 devidamente homologado pelo(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, a Cláusula Oitava do contrato inicial e o §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO – o presente aditivo altera os quantitativos (acréscimo) do item da planilha inicial, aumentando o valor global inicial do contrato em R\$ 301.468,61 (trezentos e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) que corresponde a 24,99%, passando de R\$ 1.206.156,50 (um milhão e duzentos e seis mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ R\$ 1.507.625,11 (um milhão e quinhentos e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos), conforme replanejamento de obra em anexo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – O presente aditivo justifica-se tendo em vista que a necessidade de alterações nos quantitativos decorreram por imprevistos que surgiram durante a obra, e que estas alterações atenderão às exigências necessárias para conclusão das obras/serviços de forma que atendam a finalidade pública desejada, conforme a Justificativa/Solicitação de Aditivo elaborada pelo Engenheiro do Município, em anexo. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pelo(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA e de outro lado a empresa MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, representada pelo(a) Sr(a). ANTONIA CICERA SÁ CARVALHO. Data de assinatura do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 20240013: 23 de agosto de 2024.



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-prefeito

Lucia de Fatima Goncalves de Paula
Secretaria da Educação - SEDUC

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Glaysen de Sousa Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrario - SDA

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos - SEINFRA

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Administração - SEAD

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude - SESA

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação
Licitação - SCSL

